



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 471
03 de setembro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
2. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
3. PORTARIA Nº 048/2026, 01 DE SETEMBRO DE 2026.....	2

1. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Silmara dos Santos Silva
Agente de Contratações

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 023/2026. ART. 75 DA LEI 14.133/2021. Nos termos do §3º do art. 75 da lei 14.133/2021. A presente contratação tem por objeto a manutenção predial preventiva e corretiva, em regime de execução indireta, sob empreitada por preço global, destinada à realização de pequenos reparos e adequações de acabamento na edificação sede do Pronto Atendimento Djalma Ribeiro de Queiroz, unidade de saúde vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, contribuindo para a melhoria das condições de assistência prestadas à comunidade. Valor Global estimado R\$ 30.015,11 (trinta mil e quinze reais e onze centavos). Interessados deverão enviar propostas que atendam os requisitos descritos ser apresentadas até as 08:00 horas do dia 09/09/2026, através do e-mail licitacaopabj2021@hotmail.com telefone para contato: 63 36591317, ou protocolada diretamente no Departamento de Licitações das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. endereço da Prefeitura: AVENIDA TOCANTINS, QD 104, LT 13, S/N, CENTRO - CEP: 77315-000 - PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO.

Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 03 de setembro de 2026.

Silmara dos Santos Silva
Agente de Contratações

2. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 004/2026. ART. 75 DA LEI 14.133/2021. Nos termos do §3º do art. 75 da lei 14.133/2021.

A presente instrução visa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial, reparo estruturais e corretivos na unidade de saúde Centro municipal de saúde mãe inocência. Valor Global estimado R\$ 25.031,61(Vinte e cinco mil trinta e um reais). Interessados deverão enviar propostas que atendam os requisitos descritos ser apresentadas até as 08:00 horas do dia 09/09/2026, através do e-mail licitacaopabj2021@hotmail.com telefone para contato: 63 36591317, ou protocolada diretamente no Departamento de Licitações das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. endereço da Prefeitura: AVENIDA TOCANTINS, QD 104, LT 13, S/N, CENTRO - CEP: 77315-000 - PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO. Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 03 de Setembro de 2026.

3. PORTARIA Nº 048/2026, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2026, de 01 Setembro de 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a cargo de Assessor I em Ponte Alta do Bom Jesus – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a estrutura de cargos em comissão prevista na legislação municipal vigente de Nº 0292/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **CLAUDSON RODRIGUES SOARES**, para exercer a função de Assessor I, Lotado no Gabinete da Primeira-Dama, na Secretaria de Assistência Social, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Alta do Bom Jesus – TO, 01 de setembro de 2026.

José Luciano Azevedo Carlos
Prefeito Municipal